



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

SUBPREFEITURA SÉ

2019-9.100.407-5

GABINETE DO SUBPREFEITO

São Paulo, 10 de maio de 2019.

OFÍCIO nº. 223/SUB-SÉ/GAB/2019

**Ref: Ofício GV 42º nº 104/2019
SEI nº 6056.2019/0002554-1**

Prezado Senhor,

Em atenção ao contido no expediente em epígrafe, encaminhamos cópia das informações prestadas pela Unidade de Áreas Verdes desta Subprefeitura, referente à solicitação de remoção/substituição de exemplar arbóreo localizado na Rua Bahia nº 840 - Higienópolis.

Na oportunidade, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.



RODRIGO ARRAVAL
Chefe de Gabinete
SUB - SÉ

VEREADOR AURÉLIO NOMURA
Câmara Municipal de São Paulo
São Paulo -SP

RAF/kcjp



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA SÉ
Unidade de Áreas Verdes

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Informação SUB-SE/CMIU/SLP/AV Nº 016888177

São Paulo, 06 de maio de 2019

Referência: Ofício GV 42º n.º 104/2019

SUB-SÉ/CPO/STLP
Sr. Supervisor

Trata-se de solicitação feita pelo Vereador Aurélio Nomura para a remoção/substituição de árvore localizada na Rua Bahia, 840 – Higienópolis, com a apresentação de Laudo Técnico elaborado pela empresa Legal Tree.

Informamos que de acordo com registros encontrados nesta unidade, foi realizada a poda do referido exemplar em 17/10/2017 através do protocolo SIGRC n.º 13629500, existindo novo protocolo de n.º 21960648 aberto em 18/04 p.p. que já se encontra na grade de programação para vistoria.

Aproveitamos para que seja informado ao interessado, que para novas solicitações de vistoria em logradouro público a ser efetuada por esta SUB-SÉ/CPO/STLP/UAV poderá ser aberto por ele, protocolo junto ao Sistema Integrado de Gestão do Relacionamento com o Cidadão – SIGRC, através do telefone 156 ou site oficial da Prefeitura, pontualmente para cada endereço, sendo necessário a localização exata da árvore - nome correto do logradouro, bem como o número exato do lote em frente ao qual a(s) árvore(s) se encontra(m), sendo ainda possível a inserção de imagens, e com o protocolo gerado, o andamento da solicitação poderá ser acompanhado, através do site oficial da Prefeitura – link – Atendimento – Faça Sua Solicitação – Acompanhe Sua Solicitação.

Isto posto, restituímos o presente para conhecimento e o que mais couber.

Att.



Documento assinado eletronicamente por **Fátima Cristina Marrichi Biazzo, Engenheiro(a)**, em 06/05/2019, às 11:28, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Caetano Pereira, Chefe de Unidade Técnica I**, em 06/05/2019, às 11:28, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **016888177** e o código CRC **F17A9DF1**.